



Juliane Cardoso Silva de Queiroz <juliane.cardoso@tjam.jus.br>

PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2026 - Análise técnica da Proposta Retificada - RKV ALIMENTOS LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

9 de julho de 2026 às 13:24

Para: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>, Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

Processo SEI nº: 2026/000018755-00

Pregão Eletrônico nº 050/2026

Licitante: RKV ALIMENTOS LTDA

Prezados,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, a proposta apresentada pela licitante em análise para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade da oferta da licitante.

Sendo assim, questiona-se à **DVCOP**:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?
2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **09/07/2026, às 14:00h**.

Atenciosamente,

--

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade

Membro da COLIC**SECOP/COLIC/TJAM**

4 anexos

**Planilha_Composicao_Custos.xlsx**

14K

**Declaracao_Exequibilidadeassinado.pdf**

178K

**Proposta_Comercial_-_Revisao_01assinado.pdf**

203K

**Atestado_UFMS_Capacidade_Tecnica.pdf**

172K

Leide Mariane Brito dos Santos <leide.santos@tjam.jus.br>

9 de julho de 2026 às 14:06

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: DVCOP <dvcop@tjam.jus.br>, Thiago Lima dos Santos <thiago.limasantos@tjam.jus.br>, Thais Senra Velloso Zacaron <thais.velloso@tjam.jus.br>

Prezados,

Em atenção à solicitação de manifestação técnica referente ao Processo SEI nº 2026/000018755-00 – Pregão Eletrônico nº 050/2026, esta DVCOP manifesta-se nos seguintes termos:

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Após análise da proposta apresentada, verifica-se que o objeto ofertado atende às especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

2. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?

Considerando que o valor ofertado apresenta redução que se aproxima de 50% em relação ao valor estimado da contratação, esta DVCOP entende que não há elementos técnicos suficientes para atestar a exequibilidade da proposta apenas com base nos documentos apresentados.

Nos termos do item 13.7 do Edital e em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente ao princípio da busca da proposta mais vantajosa para a Administração, sem prejuízo da segurança da contratação, entende-se necessária a comprovação da exequibilidade da proposta, de forma a resguardar a Administração Pública e assegurar a adequada execução contratual.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Sim. Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, recomenda-se a realização de diligência para que a licitante apresente documentação capaz de demonstrar a exequibilidade da proposta, tais como:

- contratos firmados ou executados com objeto semelhante e valores compatíveis;
- notas fiscais que comprovem fornecimentos anteriores em condições equivalentes.

A adoção da diligência visa resguardar a Administração Pública, em observância aos princípios da legalidade, da eficiência, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, conferindo maior segurança à contratação.

Atenciosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--



Leide Mariane Brito dos Santos

Servidora
Tribunal de Justiça do Amazonas
Secretaria de Compras, Contratos e Operações
Divisão de Compras e Operações
Fone: (92) 2129-6644 Ramais: 1021/1022